



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretária Municipal de Gestão e Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2018

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.562/2016 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 02/2017/SMED, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO SINOS – AESINOS – ABELHINHA SAPECA III**, sito à Avenida Coronel Atalibio de Rezende nº 5364 - Bairro Arroio da Manteiga, nesta cidade de São Leopoldo, para adequações ao plano de trabalho, no que tange:

- a) Especificar, no plano de trabalho, conforme edital, os seguintes itens didáticos pedagógicos:
- b) Verificar os itens faltantes, conforme modelo do edital
- c) Rever a meta 3 (financeira)
- d) Readequar meta 2 (nº alunos em creche e nº alunos em pré escola)
- e) Inserir quadro RH
- f) Adequar meses de execução pra 11 meses
- g) Inserir sustentabilidade do projeto
- h) Valor da alimentação precisa ser melhor discriminado;
- i) Incluir documentos exigidos nos art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e IN 01/2016, conforme determinado o item **4.3.2** do referido Edital, abaixo relacionado:

Estatuto Social Atualizado
Declaração do quadro de dirigentes – Anexo IV, da IN 001/2016
Comprovante de registro no Conselho de Educação
Registro no CME
Certidão negativa da Fazenda Municipal
Certidão negativa do Sema e ou declaração autenticada em cartório do proprietário do imóvel autorizando o uso.
Declaração IR Pessoa Jurídica (cópia da última)
Balanco do exercício anterior (cópia)
Alvará de funcionamento
Declaração Negativa de Inidoneidade
Declaração de que gestor da entidade não tem parentes que sejam servidores do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretária Municipal de Gestão e Governo

Conforme Edital 02/2017, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 10.01.2018 a 19.01.2018 para a adequação dos apontamentos, que deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de São Leopoldo, no processo administrativo nº 2017/27378, sob pena de indeferimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

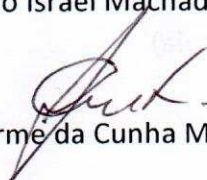
São Leopoldo, 08 de janeiro de 2018.


Daniela Freitas de Oliveira


Luzimara Silveira Motta

Evandro Israel Machado Paixão

Marcelo de Barros Tavares


Guilherme da Cunha Martins


Mariza Quevedo Arzevenco